



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 271/98, DE 04 de NOVEMBRO DE 1.998.

DENOMINA A CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, CONSTRUÍDA NESTA ADMINISTRAÇÃO, COLOCANDO O NOME DE EX-PROFESSORA MARIA LINS DE MEDEIROS JÁ FALECIDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais por Lei, etc; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, Ceará, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei.

CONSIDERANDO o pedido do Vereador Francisco Maurício Cruz Sampaio, líder do Governo Municipal para que fosse enviado o Projeto de Lei à Câmara Municipal.

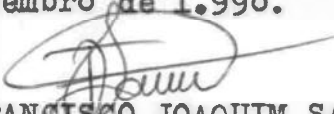
CONSIDERANDO que a S^a Maria Lins de Medeiros já falecida foi por muitos anos Professora da Rede Municipal, tendo desempenhado bom nível de ensino e aprendizagem;

PROJETA:

ART.1º- Denomina a Creche localizada no Bairro Alto da Alegria, construída nesta Administração com o nome da Ex.Professora Maria Lins de Medeiros, conhecida como (SINHÁ) já falecida, pessoa de bom conceito no Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara,
Estado do Ceará, 04 de Novembro de 1.998.


FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO
Prefeito Municipal